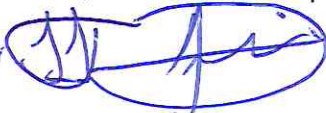




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**ATA 02 – TP 02/2019
DA PROPOSTA
(Art. 38, Inciso V, da Lei n.º 8.666/93)**

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 09h00min, na sede do Instituto Federal Farroupilha - Campus São Borja/RS, localizado na Rua Otaviano Castilho Mendes, nº355, Bairro Bettim, São Borja-RS, presente os membros da Comissão Permanente de Licitação do IFFAR - Campus São Borja, Carine Mayer da Rocha, Jean Jaderson Turba e Dionis janner Leal, designados pela Ordem de Serviço n.º 91/2018, foi iniciada a sessão de abertura da proposta do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇO n.º 02/2019. Foi realizada a abertura do envelope da proposta da empresa habilitada CASSIO ANDRÉ SCHMITT EIRELI – ME inscrita sob CNPJ 24.203.351/0001-68, sendo no valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) mensais. A proposta foi aceita e a empresa declarada vencedora. Nada mais havendo a registrar, encerro a presente ata que vai assinada por mim, Carine Mayer da Rocha, e demais presentes supramencionados.

Carine Mayer da Rocha 



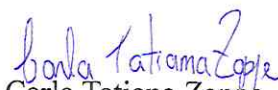
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SÃO BORJA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Geral Substituta do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 23227.000029/2019-51, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 02/2019, tipo maior oferta, cujo o objeto é a **Concessão de uso, a título oneroso, de uma área medindo 56,10 m², situada nas dependências do prédio do Ensino do Instituto Federal Farroupilha, Campus São Borja, localizado na rua Otaviano Castilho Mendes, nº 355, Bairro Betim, São Borja – RS, destinada à instalação e ao funcionamento de lancheria/restaurante**, conforme especificações do Edital e anexos. Bem como, ADJUDICA o objeto licitado em favor de CASSIO ANDRÉ SCHMITT EIRELI - ME – CNPJ: 24.203.351/0001-68, pela proposta mais vantajosa para esse Instituto no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais, em contraprestação.

São Borja, 12 de abril de 2019.


Carla Tatiana Zappe

Diretora Geral
IFFar – Campus São Borja